COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA REDAÇÃO FINAL PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 554-B DE 2023

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Petrolina, Estado de Pernambuco.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº de 10 de fevereiro 269, de 2020, do Tecnologia, da Ciência, Inovações permissão Comunicações, outorga à Fundação que Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf (dez) para explorar, por 10 anos, sem direito exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Petrolina, Estado de Pernambuco.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 11 de junho de 2024.

Deputado CORONEL MEIRA Relator



